

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - Seplag, Giovanna Victer, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 17.15 do Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2018, torna pública a 2ª Retificação do Edital supracitado, destinado ao provimento de **30 (trinta) vagas** para os cargos de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG** e **Auditor Municipal de Controle Interno - AMCI**, conforme a seguir:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 02 de abril de 2018 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **18 de janeiro de 2018 a 12 de março de 2018.**

(...)

- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seplag, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 18 de janeiro de 2018 até as 16h00 do dia 12 de março de 2018;**

f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **15 de março de 2018**, terceiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

g) após as **16h00 do dia 12 de março de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

(...)

- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 18 de janeiro de 2018 e 16h00 do dia 12 de março de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do o dia **15 de março de 2018**, terceiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 15 de março de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **18 de janeiro de 2018 a 02 de abril de 2018.**

(...)

- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seplag, observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 18 de janeiro de 2018 até as 16h00 do dia 02 de abril de 2018;**

- f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **05 de abril de 2018**, terceiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
- g) após as **16h00 do dia 02 de abril de 2018**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 18 de janeiro de 2018 e 16h00 do dia 02 de abril de 2018** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **23h59min** do o dia **05 de abril de 2018**, terceiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 05 de abril de 2018**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.13, **ONDE SE LÊ:**

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seplag para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 12 de março de 2018**, conforme procedimentos descritos no item 4 deste Edital.

LEIA-SE

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/seplag para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 05 de abril de 2018**, conforme procedimentos descritos no item 4 deste Edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas às pessoas com deficiência, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 12 de março de 2018**, impreterivelmente, **via SEDEX ou carta registrada com AR, Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO SEPLAG NITERÓI (Especificar o Cargo – a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia

autenticada em cartório) até o **dia 03 de abril de 2018**, impreterivelmente, **via SEDEX ou carta registrada com AR, Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO SEPLAG NITERÓI (Especificar o Cargo – a Especialidade) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão. No caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 12 de março de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV- **Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO SEPLAG NITERÓI (Especificar o Cargo/a Especialidade) - DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **12 de março de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursoseplag@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

(...)

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoseplag@fgv.br até as 16h do dia **12 de março de 2018**.

7.6.1 Será solicitado o preenchimento e o envio, até o dia **12 de março de 2018**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via **SEDEX ou Carta Registrada com AR**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, fazendo constar no envelope: **CONCURSO SEPLAG NITERÓI – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo/a Especialidade)**.

7.6.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

7.6.3 A pessoa nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

LEIA-SE

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar correspondência **até o dia 03 de abril de 2018**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV- **Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO SEPLAG NITERÓI (Especificar o Cargo/a Especialidade) - DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **03 de abril de 2018**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursoseplag@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou uma cópia autenticada em cartório, via SEDEX, para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.
- (...)
- 7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursoseplag@fgv.br até as 16h do dia **03 de abril de 2018**.
- 7.6.1 Será solicitado o preenchimento e o envio, até o dia **03 de abril de 2018**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), via **SEDEX ou Carta Registrada com AR**, para a FGV – **Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970**, fazendo constar no envelope: **CONCURSO SEPLAG NITERÓI – REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (Especificar o Cargo/a Especialidade)**.
- 7.6.2 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 7.6.3 A pessoa nessa situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso.

5. No item 8, Das Provas, subitens 8.1 e 8.2, ONDE SE LÊ:

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental** e de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia**, serão realizadas nas cidades de Niterói e do Rio de Janeiro, no dia **15 de abril de 2018**, das **08h às 13h**, segundo o horário oficial da cidade do **Rio de Janeiro/RJ**.
- 8.2 A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental** e de **Auditor Municipal de Controle Interno – Controladoria**, serão realizadas nas cidades de Niterói e do Rio de Janeiro, no dia **15 de abril de 2018**, das **15h às 20h**, segundo o

horário oficial da cidade do **Rio de Janeiro/RJ**.

LEIA-SE

- 8.1 A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental** e de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia**, serão realizadas nas cidades de Niterói e do Rio de Janeiro, no dia **06 de maio de 2018**, das **08h às 13h**, segundo o horário oficial da cidade do **Rio de Janeiro/RJ**.
- 8.2 A Prova Escrita Objetiva e a Prova Escrita Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de **Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental** e de **Auditor Municipal de Controle Interno – Controladoria**, serão realizadas nas cidades de Niterói e do Rio de Janeiro, no dia **06 de maio de 2018**, das **15h às 20h**, segundo o horário oficial da cidade do **Rio de Janeiro/RJ**.

6. No item 10, Da avaliação de títulos e experiência profissional, subitem 10.4, **ONDE SE LÊ:**

- 10.4 Os títulos para análise deverão ser enviados no período previsto de **23 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018**, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV - **Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **SEPLAG - NITERÓI (Especificar o Cargo/a Especialidade) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**.

LEIA-SE

- 10.4 Os títulos para análise deverão ser enviados no período previsto de **13 de junho de 2018 a 18 de junho de 2018**, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV - **Caixa Postal nº 205 - Muriaé/MG - CEP: 36880-970**, com os seguintes dizeres: **SEPLAG - NITERÓI (Especificar o Cargo/a Especialidade) - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**.

6. No item 11, Do curso de formação, subitem 11.2, **ONDE SE LÊ:**

Cargo	Convocados para o Curso de Formação	
	Lista Geral	Lista PcD
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão Governamental	Até o 28º colocado	Até o 4º colocado
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão de Tecnologia	Até o 8º colocado	-
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	Até o 8º colocado	-
Auditor Municipal de Controle Interno - Análise Processual e Apoio ao Controle Externo	Até o 10º colocado	Até o 2º colocado

LEIA-SE

Cargo	Convocados para o Curso de Formação	
	Lista Geral	Lista PcD
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão Governamental	Até o 43º colocado	Até o 5º colocado
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Gestão de Tecnologia	Até o 12º colocado	-
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	Até o 12º colocado	-
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	Até o 16º colocado	Até o 2º colocado

7. No item 16, da homologação e nomeação, subitem 16.4, ONDE SE LÊ:

16.4 Acrescentam-se aos documentos exigidos no subitem 16.3 as seguintes certidões para posse e exercício:

- a) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada (PJA-178);
- b) Certidão negativa da Justiça Estadual - 1ª Grau: distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- c) Certidão negativa da Justiça Estadual - 2º grau: ações cíveis e criminais;
- d) Certidão negativa da Justiça Federal - 1º e 2º Graus;
- e) Certidão negativa da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);
- f) Certidão negativa da Justiça do Trabalho;
- g) Certidão negativa da Justiça Militar;
- h) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado;
- i) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União;
- j) Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- k) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

LEIA-SE

16.4 Acrescentam-se aos documentos exigidos no subitem 16.3 as seguintes certidões para posse e exercício:

- a) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o candidato porventura exerça, mencionando o local, cargo e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada (PJA-178);
- b) Certidão da Justiça Estadual - 1ª Grau: distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;
- c) Certidão da Justiça Estadual - 2º grau: ações cíveis e criminais;

- d) Certidão da Justiça Federal - 1º e 2º Graus;
- e) Certidão da Justiça Eleitoral (crimes eleitorais);
- f) Certidão da Justiça do Trabalho;
- g) Certidão da Justiça Militar;
- h) Certidão do Tribunal de Contas do Estado;
- i) Certidão do Tribunal de Contas da União;
- j) Certidões das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- k) Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2018.

SECRETÁRIA GIOVANNA VICTER

Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói